



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2291 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 205.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 29 de MARÇO de 2023.



Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2023.03.29 10:05:49 -03'00'

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 29 / 03 / 2023

Edição: 2267

RJ

Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01-04.122.0125.2.389	3884	3390.30	1.000,00	
16.01-04.122.0125.2.389	3885	3390.32	1.000,00	
16.01-04.122.0125.2.389	3886	3390.35	1.000,00	
16.01-04.122.0125.2.389	3887	3390.36	1.000,00	
16.01-04.122.0125.2.389	3888	3390.39	201.000,00	
16.01-04.122.0125.2.371	2162	3390.32		5.000,00
39.01-17.512.0100.1.091	1746	4490.51		100.000,00
50.01-26.451.0126.1.129	2082	4490.52		100.000,00
			205.000,00	205.000,00

**Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO**

28 / 03 / 2023

FABIO CASTRO DA
COSTA:090561357
08

Assinado de forma digital
por FABIO CASTRO DA
COSTA:09056135708
Dados: 2023.03.28
17:08:21 -03'00'